



INTERESSADA: RENATA VIEIRA RAMOS, responsável pela estudante Laura Ramos do Prado, regularmente matriculado no ano de 2023 na EMEB Belmiro Soares da Cunha.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à classificação do estudante Laura Ramos do Prado, e do Parecer da Comissão Municipal, emitido em 10 de janeiro de 2024.

PARECER CME Nº 02/2024

APROVADO EM: 19/01/2024

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento do interessado, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão Municipal, em que consta o percurso escolar realizado pelo estudante; e

Considerando os termos do art. 2º da Resolução SE Nº 14/2010 e da Deliberação CME nº 01/2017, de 18 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Educação, delibera pelo INDEFERIMENTO do recurso em tela e RATIFICA a classificação da estudante Laura Ramos do Prado para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental, a ser cursado no ano corrente.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Educação